



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

L E I Nº 4.924

de 21 de outubro de 1986.

DENOMINA RUA DE " ANTONIO SOARES CARDOSO".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

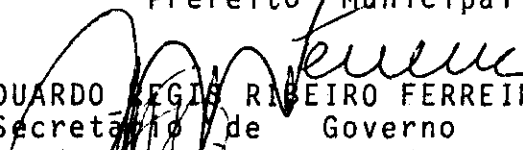
ARTIGO 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo a adotar o nome de " ANTONIO SOARES CARDOSO", como nomenclatura de via pública.

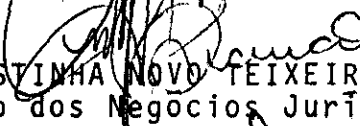
PARÁGRAFO ÚNICO - A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe do Executivo, a uma rua que a partir da vigência desta lei, esteja ainda sem nomenclatura.

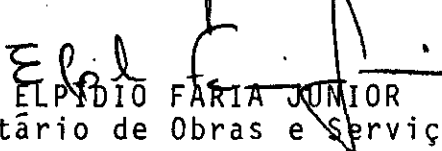
ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco


JOÃO GILBERTO SAMPAIO
Prefeito Municipal


EDUARDO REGIS RIBEIRO FERREIRA
Secretário de Governo


MARIA AUGUSTINHA NOVO TEIXEIRA BRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos


ELPIDIO FÁRIA JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços

Autógrafo nº 679/86
Proj. Lei nº 815/86
Proc. nº 02.86.024382-2

NV.